



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº - 225

PROCESSO AL - 1836/11

AUTOR: DEP^a. BELÊ

RELATOR: HÉLIO ISAIAS

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Denomina “Wilson Nunes Martins Filho” o nome da estrada que liga o município de Picos a Aroeiras de Itaim.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, 75 e 102 inciso XI, da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b”, 105 e art. 27, Inciso IV, alínea “h” do Regimento Interno, sendo uma das atribuições do Plenário, além dos constantes no arts. 61 e 62 da Constituição Estadual é a alteração da denominação de logradouros públicos.

Conforme informação da Seção de Documentação nos ementários não consta Lei ou Decreto que denomine a estrada que liga o município de Picos a Aroeiras de Itaim.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 15 de março de 2012.

Dep. **HÉLIO ISAIAS**
Relator

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 20 / 03 / 12
Presidente da Comissão